

Por Débora Soares



Cresce o número de associadas que firmaram convênio institucional com o ICSS para que seus cursos e eventos internos possam gerar pontos para Programa de Educação Continuada - PEC, sem nenhum ônus financeiro.

Até o momento, 32 entidades já formalizaram o acordo e outras 4 já estão em processo final para isso.

**Renovação do certificado** - A participação no PEC possibilita que os profissionais certificados pelo ICSS possam renovar a sua certificação. Isso pode ser feito após o período de três anos de validade do certificado, sem necessidade de nova prova, caso eles cumpram os requisitos mínimos de pontuação exigidos pelo programa.

[Clique aqui para saber como participar do PEC e quais os requisitos para a recertificação.](#)

**Valorização da capacitação** - O convênio disponível para todas as associadas da Abrapp visa estimular as entidades a implementar programas de capacitação e educação continuada para seu corpo diretivo, gerencial e técnico. Para que assim possam manter a atualização e elevar o nível de qualificação dos profissionais.

Esse convênio, não oneroso, permite que os profissionais certificados pelas entidades acumulem pontuação no PEC pela participação nas iniciativas de desenvolvimento profissional implementadas pela própria entidade (seminários, workshops, palestras, cursos livres etc.).

Ou seja, não há custo nenhum para a entidade aderir ao convênio e ter seus treinamentos e eventos avaliados para pontuação pelo ICSS, que seguirá os critérios técnicos para essa análise.

Com o lançamento do Código de Autorregulação em Qualificação e Certificação Profissional, previsto para o segundo semestre deste ano, as iniciativas de capacitação realizadas pelas entidades fechadas de previdência complementar serão ainda mais valorizadas pelo mercado, com a conferência do Selo de Autorregulação na área.

**Como aderir** - A minuta do convênio, o Regulamento do PEC e a Política de Convênios estão disponíveis no link <https://bit.ly/3CPTAM1>. A minuta pode ser preenchida com os dados da entidade e seus representantes legais e encaminhada para o ICSS. A etapa de assinatura, via plataforma digital, será conduzida pelo nosso Jurídico.

A equipe de atendimento do ICSS, através do e-mail [atendimento@icss.org.br](mailto:atendimento@icss.org.br) está à disposição para esclarecer as dúvidas das associadas sobre o tema.

Não perca essa oportunidade de obter o reconhecimento institucional dos cursos e eventos realizados pela sua entidade!

**Fonte:** [Abrapp em Foco](#), em 06.07.2022.